

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1250 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2024-SMAS	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2024-SMA.....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2024-SMA.....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2024-SMAS	4
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2021/SMAS	6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2024-SMAS

CONTRATO Nº 038/2024-SMAS
PROCESSO ADMINIST. N.º 083/2023-SMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2024-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia proprietária Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 083/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023, amparada no que preceitua a Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **28 de fevereiro de 2025** e termo final em **01 de março de 2026**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação: ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.306.1049.2103.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLASULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NELORE LTDA
Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2024-SMA

CONTRATO Nº. 049/2024-SMA
PROCESSO ADMINIST.º 074/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2024-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA STILUS FASHION LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STILUS FASHION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Loja 01, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



representante legal Raimundo Nonato Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0769949420226, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 387.065.121-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta no Processo Administrativo nº. 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-CPL, amparada nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, ficando a nova vigência com início em **28 de fevereiro de 2025** e término em **28 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação: ÓRGÃO: 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30 % ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 13 – FUNDEB ; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.365.0401.2140.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.365.0401.2139.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA – FUNDEB 30; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLASULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

STILUS FASHION LTDA
Raimundo Nonato Lopes de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2024-SMA

CONTRATO Nº. 047/2024-SMA
PROCESSO ADMINIST. N.º 074/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2024-SMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA STILUS FASHION LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STILUS FASHION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, n.º 266, Loja 01, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário Raimundo Nonato Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0769949420226, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 387.065.121-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, n.º 266, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º. 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-CPL, amparada no que preceitua a Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, ficando a nova vigência com início em **28 de fevereiro de 2025** e término em **28 de fevereiro de 2026**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação: ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLASULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

STILUS FASHION LTDA

Raimundo Nonato Lopes de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2024-SMAS

CONTRATO Nº. 048/2024-SMAS
PROCESSO ADMNIST.074/2023-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2024-SMAS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS, E A EMPRESA STILUS FASHION LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STILUS FASHION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Loja 01, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Nonato Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0769949420226, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 387.065.121-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos do que consta no Processo Administrativo nº. 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-CPL, amparada nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, ficando a nova vigência com início em **28 de fevereiro de 2025** e término em **28 de fevereiro de 2026**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação: ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; N.D.: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.1203.2110.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; N.D.: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ND: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLASULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

STILUS FASHION LTDA

Raimundo Nonato Lopes de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2021/SMAS**CONTRATO Nº 018/2021-SMAS/PMPF
PROCESSO ADMINIST. Nº 020/2021-SMAS****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2021/SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E HEIDE MARIA MARINHO MILHOMEM, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de Identidade RG nº. 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, neste Município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa mediante Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADORA, HEIDE MARIA MARINHO MILHOMEM**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.019.612, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 166.002.311-49, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco C, Aptº 510, na cidade de Brasília/DF, nos termos do processo Administrativo nº. 020/2021-SMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 018/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitue objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 03 de março de 2025 e termo final em 03 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS: Fica renovada a Locação de um imóvel para continuidade das atividades d **CONSELHO TUTELAR** do município de Porto Franco, localizado na Rua Teixeira de Freitas, s/n, Centro, neste município, no valor mensal fixo de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) por ano, a ser objeto de empenho ordinário e processos de empenhos respectivos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do Quarto Termo Aditivo, correrão a conta do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS E HUMANOS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS E HUMANOS – AÇÃO - 08.243.1203.2143.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 03 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Secretária Municipal de Assistência Social - Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

HEIDE MARIA MARINHO MILHOMEM
CPF: 166.002.311-49
LOCADORA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85d5c21e6bd30ba6577468c00262ed90d39b011d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

